



PLANO DE ENSINO - DEP DIRGV

| NOME DA DISCIPLINA Controle de Constitucionalidade | CÓDIGO |
|---|---------------|
| EMENTA História e teoria do controle de constitucionalidade. Legitimidade e limites da jurisdição constitucional. Modelos de controle de constitucionalidade. Modelos deliberativos e decisórios nas Cortes Constitucionais. Controle de constitucionalidade brasileiro: origem e evolução. Controle concentrado de constitucionalidade. Controle difuso de constitucionalidade. Sistema de precedentes constitucionais. Instrumentos de informação da jurisdição constitucional | |
| PROGRAMA 1 História e teoria do controle de constitucionalidade 2 Legitimidade e limites da jurisdição constitucional 3 Modelos de controle de constitucionalidade 4 Modelos deliberativos e decisórios nas Cortes Constitucionais 5 Controle de constitucionalidade brasileiro: origem e evolução 6 Controle concentrado de constitucionalidade 6.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão 6.3 Ação Declaratória de Constitucionalidade 6.4 Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 7 Controle difuso de constitucionalidade 7.1 Recurso Extraordinário 8 Sistema de precedentes constitucionais 9 Instrumentos de informação da jurisdição constitucional | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA ABBOUD, Georges. Processo Constitucional Brasileiro . 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro . 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. CLÈVE, Clèmerson Merlin. A Fiscalização Abstrata de Constitucionalidade no Direito Brasileiro . São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995. KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional . São Paulo: Martins Fontes, 2003. MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. | |



TAVARES, André Ramos. **Teoria da justiça constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, Suzana de Toledo. **O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais**. Brasília: Brasília Jurídica.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. São Paulo: Saraiva, 1.996.

BRANDÃO, Rodrigo. **Supremacia judicial versus diálogos constitucionais: a quem cabe a última palavra sobre o sentido da Constituição?** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. **Dimensões do ativismo judicial do STF**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

MENDES, Conrado Hubner. **Controle de constitucionalidade e democracia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

STAMATO, Bianca. **Jurisdição constitucional**. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

01 Às coordenações respectivas:

Aprovado em reunião de Colegiado em 17 / 09 / 2024.

Coordenação de Curso